



PORTARIA Nº FC 082/2020 de 22 de Setembro de 2020.

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

CONSIDERANDO os termos do Ofício Circular nº 059/2020 – Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - SUPRI

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores Walcirney Soares Rosa, e Raimundo Madson da Costa, respectivamente, fiscal e suplente, para atuar na fiscalização dos serviços do Processo Pregão Eletrônico SRP 066/2020 – Fornecimento de Pneus, baterias, câmaras e protetores de ar, no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Castanhal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Cumpra-se, publique-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2020.


Fatima Conceição Ramalho Takano
Presidente - IPMC